



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, reuniram-se de forma extraordinária, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Ivanor Luiz Guarnieri, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Josiane Brolo, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira. Após as saudações iniciais e, não havendo informes, passou-se aos itens de Pauta 1) **Processo SEI/UNIR 23118.011429/2021-43: Distribuição de trabalhos de análises e elaboração do Relatório de Autoavaliação e do Plano de Ação de Melhorias/PAM do Curso de Pedagogia** após discussão, ficou acordado que a coordenadora iniciará um documento no Google Drive para a elaboração do relatório e plano de ação de melhorias do Curso de Pedagogia. O grupo formado pelas professoras Kelly, Talita e Renata apresentará os resultados, análises e apontamentos de melhorias referentes à avaliação do curso pelo docente e o grupo formado pelos professores Célio, Ivanor e Rodrigo apresentará os resultados, análises e apontamentos de melhorias referentes à avaliação do curso pelo discente. A coordenadora fará a parte de introdução, metodologia, caracterização do curso, referências, anexos, apêndices e cadastro do evento Seminário de Autoavaliação Interna no SIGAA, bem como o relatório do evento. Quanto à parte destinada às Ações de Melhorias e ao Plano de Ações de Melhorias, todos os membros deverão colaborar. Os dados para a construção do Relatório e Plano de Ação de Melhorias devem ser inseridos no arquivo Google Drive até o dia 26/11/2023. O Seminário de Autoavaliação será organizado pela coordenadora, com auxílio da técnica Letícia, da professora Kelly e da chefia de Departamento. Na ocasião do Seminário, os membros terão momentos para apresentar os resultados e análises à comunidade acadêmica. 2) **Mudança de data do "Encontro com os acadêmicos/as do Curso de Pedagogia" e data do "Seminário de Autoavaliação"**- Após discussões, considerando o feriado do dia 23/11, o encontro com os acadêmicos será realizado em conjunto com o Seminário de Autoavaliação na data de 04/12/2023. Anterior à ocasião do evento, haverá a discussão do Relatório de Autoavaliação no dia 30/11/2023, preferencialmente durante a reunião pedagógica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Rodrigo Pedro Casteleira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 09/11/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Coordenador(a)**, em 09/11/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 09/11/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Docente**, em 09/11/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 13/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 13/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 13/11/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552256** e o código CRC **24B7A661**.
